



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1076  
DECISÃO Nº: 277/2012  
PROCESSO Nº : 228-97/2007 (PROT. Nº 21.387/2011-RECURSO)  
INTERESSADO : **ANTONIO DE JESUS CARVALHO DA COSTA**

EMENTA: **APROVA a "MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO e MULTA no valor de R\$ 1.504,50 (Hum Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) aplicada a ANTONIO DE JESUS CARVALHO DA COSTA".**

**DECISÃO**

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1076, de 13/12/2012, apreciando o **PROCESSO Nº 228-97/2007 (PROT. Nº 21.387/2011-RECURSO) – ANTONIO DE JESUS CARVALHO DA COSTA. Assunto: "RECURSO DA DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO, GEOLOGIA E MINAS DO CREA-PA QUE DECIDIU PELA MANUTENÇÃO DA MULTA NO VALOR DE R\$ 1.504,50" DECIDIU INDEFERIR POR CONSENSO DE MAIORIA**, abstendo-se de votar os Conselheiros Eng. Eletricista Adalziro Antonio de Souza Duarte, Eng. Agrônomo Altevir de Matos Lopes, Eng. Agrônomo Dinaldo Rodrigues Trindade, Eng<sup>a</sup> Agrônoma Ana Maria Pereira de Faria e Eng. Mecânico Fábio Luis Castro Marinho o **PARECER da RELATORA Conselheira Eng<sup>a</sup> Eletricista Beatriz Ivone Costa Vasconcelos nos seguintes termos: - Considerando que o Plenário deste Conselho é a Instância Superior na qual tem a competência para apreciar e decidir, em Grau de Recurso, sobre penalidades impostas pelas Câmaras Especializadas; - Considerando também as alegações do Sr. Antonio e da sua genitora a Srs. Eduarda, que tem dificuldades para pagar o valor da multa estipulada pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho, Geologia e Minas; PARECER E VOTO: Considerando o exposto acima, esta Conselheira é de Parecer FAVORÁVEL QUE SE APLIQUE A MULTA NO VALOR MÍNIMO, OU SEJA, R\$ 226,00", MANTENDO a DECISÃO da CEEC.** Presidiu a Sessão o Eng. Eng. Agrônomo **ANTONIO CARLOS ALBERIO**. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Civis:** Antonio dos Santos Ferreira Neto, Alexandre de Moraes Ferreira, Antonio Noé Carvalho de Farias, Rui Dinamar de Andrade, Délcio da Silva Jardim, Evaristo Clementino Rezende dos Santos, José da Silva Neves, Maria do Carmo Pereira de Melo, Carlos Moraes de Albuquerque Filho e Mário Nathanael de Almeida Figueira. - **Engenheiro de Infraestrutura/Aeronáutico** Marcos Valério de Albuquerque Vinagre, - **Engenheiro Sanitarista** Ray Dayvd Soares Matos. - **Geólogo** Iloé Listo de Azevedo. - **Engenheiros Eletricistas:** Antonio Marcos de Lima Araújo, Adalziro Antonio de Souza Duarte, Beatriz Ivone Costa Vasconcelos, Pedro Rodrigues de Brito Filho e Ricardo Guedes Accioly Ramos. - **Engenheiros Mecânicos:** Fábio Luiz Castro Marinho, Maria de Fátima Mendes Leal e Ricardo José Lopes Batista. - **Engenheiros Agrônomos:** Ana Maria Pereira de Faria, Dinaldo Rodrigues Trindade, Layse Goretti Bastos Barbosa e Altevir de Matos Lopes. - **Engenheiro Agrícola** Celso Shiguetoshi Tanabe.//////////

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 13 de dezembro de 2012

*Engenheiro Agrônomo Antonio Carlos Alberio*  
- Presidente do CREA/PA -

Tim/tim